ENERGISA MATO GROSSO DO SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. COMPANHIA ABERTA -



Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso do Sul

CNPJ/ME nº 15.413.826/0001-50 - NIRE: 54.300.000.566

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), realizada em 17 de setembro de 2024. 1. Data, Hora e Local: Aos 17 dias do mês de setembro de 2024, às 11h, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1.301, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.250-906 e tele-presencialmente. 2. Convocação e Presença: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes por video conferência os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição da companhia paga e instalação da presente requisão do Conselho de Administração da conselho de Ad

por video conterencia os conseineiros abaixo assinados, verificando-se a composição de quórum suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. 3. Mesa: Presidente: Sr. Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; Secretária: Sra. Ana Carolina Lordão Pontes. 4. Deliberações: Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário. 4.2. Nos termos do Estatuto Social da Companhia, receber as renúncias apresentadas pelos Srs. Marcelo Vinhaes Monteiro e Paulo Roberto dos Santos, aos cargos de Diretor Presidente e Diretor Tácnico Comercial, respectivamente, expressando os agradacimentes da Companhia

Técnico Comercial, respectivamente, expressando os agradecimentos da Companhia

Técnico Comercial, respectivamente, expressando os agradecimentos da Companhia pelos serviços prestados durante o período em que atuou nessa função. 4.3. Diante da deliberação acima, eleger, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato a encerrar-se em 12 de maio de 2025, o Sr. Paulo Roberto dos Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 9.245.089, expedida pelo SSS/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.203.038-10, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, com escritório na Avenida Gury Marques, nº 8000, Bairro Centro Oeste, CEP: 79072-900, Campo Grande - MS. 4.4. Diante da deliberação do item 4.2. acima, eleger para o cargo de Diretor Técnico e Comercial, com mandato a encerrar-se em 12 de maio de 2025, o Sr. Rodrigo Brandão Fraiĥa, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00375960, expedida pela SSP/MS, inscrito sob o CPF/ME sob o nº 859.392.851-04, residente e domiciliado em João Pessoa, estado da Paraíba, com escritório na Avenida Gury Marques, nº 8000, Bairro Centro Oeste, CEP: 79072-900 Campo Grande - MS. 4.5. Os Diretores eleitos declaram que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita

impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema finan-ceiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no §1º do art. 147 da

temporariamente, o acesso a cargos publicos, conflorme previsió no § 1° do art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não estão condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no §2º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do §3º do art. 147 da Lei

das S.A.; (v) não têm nem representam interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (vi) não são pessoas expostas po-

iuma do inciso II do 83º do art. 147 da Lei das S.A.; (vi) não são pessoas expostas politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável; e (vii) atendem aos requisitos de indicação como membros da administração previstos na "Política de Indicação e Remuneração dos Administradores", aprovada pelo Conselho de Administração da Energisa S.Á. em reunião realizada em 25 de outubro de 2023, consoante Docs. 2 que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia. 4.6. Consignar que a Diretoria da Companhia se encontra composta pelos seduintes

membros.

membros, fodos com mandato a encerrar-se em 12 de maio de 2025, os Srs. (i) Paulo Roberto dos Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 9.245.089, expedida pelo SSS/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.203.038-10, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, com escritório na Avenida Gury Marques, nº 8000, Bairro Centro Oeste, CEP: 79072-900 Campo Grande - MS, no cargo de <u>Diretor Presidente</u>; (ii) Rodrigo Brandão Fraiha, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00375960, expedida pela SSP/MS, inscrito sob o CPF/ME sob o nº 859.392.851-04, residente e domiciliado em João Pessoa, estado da Paraíba, com escritório na Avenida Gury Marques, nº 8000, Bairro Centro Oeste, CEP: 79072-900 Campo Grande - MS, ocargo da Diretor Técnico e Comercial: (iii) Maurício Perez Botelho, brasileiro, casa

Gury Marques, nº 8000, Bairro Centro Oeste, CEP: 79072-900 Campo Grande - MS, no cargo de <u>Diretor Técnico e Comercial</u>; (iii) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04066824-6, espedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade

e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.250-906, para o cargo de <u>Diretor Financeiro e</u>

de Relação com Investidores; (iv) Sr. José Marcos Chaves de Melo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05884247-7 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 730.497.867-87, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro -

RJ, CEP: 22.250-906, para o cargo de <u>Diretor de Suprimentos e Logística</u>: (v) **Daniele Araújo Salomão Castelo**, brasileira, casada, Administradora, portadora da carteira de identidade nº 25.720.033-7, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº

Identidade n° 25.72.0.033-7, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF/Mir son o n° 524.064.403-97, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.250-906, no cargo de <u>Diretora de Gestão de Pessoas</u>; (vi) **Rodrigo Santana**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 3499878 DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 815.000.761-04, residente e domiciliado na Cidade

GO e inscrito no CPF sob o nº 815.000.761-04, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, CEP: 22.250-906, para o cargo de <u>Diretor de Assuntos Regulatórios e Es</u>tratégia; e (vii) **Gioreli de Sousa Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº M2880257, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 478.673.706-25, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro -RJ, CEP: 22.250-906, como <u>Diretor sem designação específica</u>. 5. **Encerramento**:

RJ, CEP: 22.250-906, como Diretor sem designação específica. 5. Encerramento: Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho - Presidente. Ana Carolina Lordão Pontes - Secretária. Conselheiros: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho, Ricardo Perez Botelho e Elaine Cristina Souza da Rosa. Confere com o griginal que se encontra lavrado no livro de Atas do Conselho de Administração.

com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas do Conselho de Administração

com o original que se encoma lavado no Livid de Atas do Conseino de Administração da Energias Mato Grosso do Sul - Distribuídora de Energia S.A. Ana Carolina Lordão Pontes - Secretária. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul. Certifico re-gistro sob o nº 55414266 em 19/09/2024 da Empresa ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUÍDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 15413826000150 e protocolo 240982797 - 17/09/2024. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral.

Publicado no Site https://correiodoestado.com.br/ publicidade-legal-Edição do dia: 20/09/2024

onsignar que a Diretoria da Companhia se encontra composta pelos seguintes oros, todos com mandato a encerrar-se em 12 de maio de 2025, os Srs. (i) **Paulo**